



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento  
 Diretoria de Administração e Infraestrutura  
 Assessoria de Administração, Planejamento e Infraestrutura  
 Núcleo de Contratos  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 01/2020 AO CONTRATO Nº 55/2018, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS IBIRITÊ E A EMPRESA MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu representado Reitor Professor **Kléber Gonçalves Glória**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a Empresa **MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.403.266/0001-24**, estabelecida à Avenida do Contorno, nº 2090, sala 501, Bairro Floresta, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.110-012, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Rivaldo José de Castro**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG5820789, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 677.169.206-00, tendo em vista o que consta na **Dispensa de Licitação nº 123/2018, processada sob o nº 23825.000107/2018-97** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do **Contrato nº 55/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato nº 55/2018, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23825.000738/2019-97.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1 O índice aplicado ao reajuste é aquele previsto em contrato, IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas) e IST/ANATEL (Índice de Serviços de Telecomunicações) do período de novembro/2018 a outubro/2019, conforme tabela abaixo:

Contrato nº 55/2018 -Serviço de telefonia para o Campus Ibiritê do IFMG						3,19%	3,17%	
Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total R\$	REAJUSTE IST	REAJUSTE IGPM	Valor reajustado
1.1	AD – acesso direto (linha analógica) – habilitação/instalação	Serviço	4	125	500,00	0	15,83	515,83
Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade estimada mensal	Valor Unitário R\$	Valor Total Anual R\$			
1.2	AD – acesso direto (linha analógica) – assinatura	Acessos	4	98	4.704,00	150,06		4.854,06
1.3	Tráfego local fixo-fixo	Minuto	700	0,1	840,00	26,80		866,80
1.4	Tráfego local fixo-móvel	Minuto	300	0,49	1.764,00	56,27		1.820,27
1.5	Tráfego LDN fixo-fixo – degrau 1	Minuto	100	0,2	240,00	7,66		247,66
1.6	Tráfego LDN fixo-fixo – degrau 2	Minuto	100	0,2	240,00	7,66		247,66
1.7	Tráfego LDN fixo-fixo – degrau 3	Minuto	200	0,2	480,00	15,31		495,31
1.8	Tráfego LDN fixo-fixo – degrau 4	Minuto	300	0,2	720,00	22,97		742,97
1.9	Tráfego LDN fixo-móvel – VC2	Minuto	50	0,75	450,00	14,36		464,36
1.10	Tráfego LDN fixo-móvel – VC3	Minuto	50	0,95	570,00	18,18		588,18
	TOTAIS				10.508,00	319,26	15,83	10.843,09

2.2. O reajuste acarretará um aumento no valor global atual do Contrato de R\$ 335,09 (trezentos e trinta e cinco reais e nove centavos), que equivale a 3,19% (três inteiros e dezenove centésimos por cento) do valor global atual do Contrato.

2.3. O valor global atual do Contrato passará de R\$ 10.508,00 (dez mil quinhentos e oito reais) para R\$ 10.843,09 (dez mil oitocentos e quarenta e três reais e nove centavos).

2.4 Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigorarão a partir de novembro/19.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Empenho: 2019NE800516

Gestão/Unidade: 158122/26409

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 108766

Elemento de Despesa: 339040.14

PI: LFUNCPO1IBR

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, artigo 13 do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo de apostilamento e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 23/01/2020, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 24/01/2020, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo José de Castro, Representante legal da empresa**, em 04/02/2020, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Domingos Ramos, Testemunha**, em 05/02/2020, às 07:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Rodrigues dos Santos, Testemunha**, em 05/02/2020, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0491382** e o código CRC **76055909**.